



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano III | Edição nº 598

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relação de compras	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano III | Edição nº 598

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº. 1.465 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem imóveis rural e urbano, para fins de alienações a título gratuito ou oneroso, bem como para locações, desapropriações, autorizações, permissões, concessões e concessões de direito real de uso, por parte do Município de Itapagipe.

O Prefeito do Município de Itapagipe, desta Comarca, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial para avaliação de bens imóveis, rural e urbano, para fins de alienações, a título gratuito ou oneroso, bem como para locações, desapropriações, autorizações, permissões, concessões, compras e concessões de direito real de uso por parte do Município de Itapagipe, integrada pelos senhores JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE MENEZES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG MG – 13.663.807 – PC/MG; CPF nº 113.792.076-90; SAMUEL COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em agropecuária, geomensor, CPF 062.395.766-38; RG MG 32.777-1 – SSP/MG; CPF nº 606.559.098-34, ANILDO GARCIA DA COSTA, brasileiro, casado, contabilista e corretor de imóveis, portador do CPF nº 732.442.366-34, todos residentes nesta cidade de Itapagipe/MG.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo 1º deste Decreto deverá proceder aos trabalhos de avaliação, observando os critérios previstos na legislação que trata da matéria e em especial os preços praticados no mercado imobiliário no Município de Itapagipe.

Parágrafo único. A Comissão deverá também, depois de concretizados os trabalhos tendentes a avaliação, apresentar, por escrito e assinado por pelo menos dois terços de seus integrantes, o respectivo laudo, em um prazo máximo de 48 horas contados da solicitação.

Art 3º Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar ato próprio fixando os valores.

Art 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.219 de 30 de março de 2.022. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itapagipe/MG, 08 de novembro de 2.023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano III | Edição nº 598

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 22 de novembro de 2023 às 12:00 hs, na Plataforma Licitanet, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão Eletrônico nº. 13/2023, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mata-burros, conforme Termo de Referencia (Emenda Parlamentar 20220770007 - Dep. Zé Vitor). Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424 9000. Itapagipe, 7 de novembro de 2023. Tiago Viana Santos -Pregoeiro.

.....
A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 23 de novembro de 2023 às 13:00 hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão 45/2023 RP 33, que tem por objetivo a Aquisição de kits escolares, para alunos da rede municipal de ensino, conforme termo de referência.. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424 9000.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano III | Edição nº 598

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relação de compras

AQUISIÇÃO DIRETA

Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93

PROCESSO Nº: 26/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, higiene, limpeza e gêneros alimentícios, para uso da Câmara Municipal de Itapagipe, durante o exercício de 2023, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Detalhamento dos Produtos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe.

CONTRATADA: Suelen Monise Pereira Sain.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.020,21 (seis mil, vinte reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.07 - 8/0 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação.

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.99 - 8/0 – Material de Consumo – Outros Materiais de Consumo.

DATA: 18 de maio de 2023.

PAGAMENTO: Conforme emissão de nota fiscal.

PROCESSO Nº: 52/2023.

OBJETO: Prestação de serviço e aquisição de produtos para manutenção preventiva (revisão), alinhamento e balanceamento dos pneus do veículo oficial da Câmara Municipal de Itapagipe/MG, marca/modelo MMC/ASX 2.0 AWDCT ano 2015, placa PWW5738/MG, cor preta, conforme o anexo Detalhamento dos Produtos/Serviços.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe.

CONTRATADA: Vilson Bitar Correia 05746260690.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.038,00 (mil e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.37 – 8/0 – Material de Consumo – Material para Manutenção de Veículos.

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.027 – 8/0 – Material de Consumo – lubrificantes automotivos.

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.16 – 12/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de veículos.

DATA: 22 de setembro de 2023.

PAGAMENTO: Conforme emissão de nota fiscal.

PROCESSO Nº: 54/2023.

OBJETO: Contratação de profissionais, devidamente habilitados, para realização de avaliação de imóvel, para fins de locação, com elaboração de laudo, do imóvel localizado na avenida 05, nº 353, centro, Itapagipe/MG.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe.

CONTRATADOS: Joel Garcia Pinto; Cristovam Ferreira Vasconcelos e Dodiana Ferreira da Silva.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.36.06 – 11/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Serviços Técnicos.

DATA: 28 de setembro de 2023.

PAGAMENTO: Conforme emissão de nota fiscal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano III | Edição nº 598

Página 5 de 5

PROCESSO N°: 59/2023.

OBJETO: Renovação do seguro total do veículo oficial da Câmara Municipal de Itapagipe, modelo ASX4WD 2.0 CVT-TO, Mitsubishi, ano/modelo 2015/2016, chassi 93XXTGA2WGCF24721, atendendo as especificações descritas no Anexo I – Detalhamento do Serviço.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe.

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,12 (Três mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.53 – 12/0 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Seguro em geral.

DATA: 24 de outubro de 2023.

PAGAMENTO: Conforme emissão de nota fiscal.